

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis

Natal-RN, CEP 59012-300

- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 236 de 26 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.000732/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente da Residência Multiprofissional (CPRMULTI)** do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a disposição detalhada na [Lista de Tutores\(as\)](#) (64303859).

Art. 2º A CPRMULTI será presidida por **ÉRICKA CECÍLIA RESENDE DE SOUZA ALVES** e secretariada por **ODRACI DE FREITAS MARTINS**.

Art. 3º Atuarão como coordenadoras da CPRMULTI:

- **ARIANE CRISTINY DA SILVA FERNANDES**, SIAPE 168****, psicóloga da Unidade Multiprofissional, Programa Atenção Psicossocial;
- **ÉRICKA CECÍLIA RESENDE DE SOUZA ALVES**, SIAPE 284****, enfermeira da Divisão de Enfermagem, Programa em Atenção à Saúde da Criança;
- **FERNANDA LÚCIA NASCIMENTO FREIRE CAVALCANTE**, SIAPE 222****, psicóloga da Unidade Multiprofissional, Programa Terapia Intensiva Adulto; e
- **NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES**, SIAPE 321****, enfermeira da Gerência de Ensino e Pesquisa, Programa em Cardiologia.

Art. 4º Atuarão como suplentes das coordenadoras:

- **KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO**, SIAPE 144****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, Programa Atenção Psicossocial;
- **CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL**, SIAPE 249****, farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar, suplente da coordenação em Atenção à Saúde da Criança, Mestre;
- **JORGE LUIZ DANTAS DE MEDEIROS**, SIAPE 136****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional, Programa Terapia Intensiva Adulto; e
- **SELMA SOUZA BRUNO**, SIAPE 114****, fisioterapeuta do Departamento de Medicina Clínica (UFRN), Programa em Cardiologia.

Art. 5º A CPRMULTI poderá convocar outros(as) colaboradores(as) que considerar necessários(as) ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º A participação na CPRMULTI não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º A CPRMULTI terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão do Ensino (SEGE).

Art. 8º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados das atividades da CPRMULTI, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da CPRMULTI previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 9º Revogar a Portaria - SEI 50/2026 (58413142), publicada no Boletim de Serviço nº 625, de 27 de fevereiro de 2026 (58453843).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 26/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64312021** e o código CRC **CFD9D54E**.

Referência: Processo nº 23526.000732/2024-51 SEI nº 64312021